

TERMO DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA PROCON.SJC.SP.GOV.BR

De um lado a empresa qualificada na ficha cadastral anexa ao presente, neste ato representada por seu (sua) bastante procurador (a) _____, subscritor (a) do presente Termo, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, na qualidade de (sócio da empresa, advogado, preposto, administrador) inscrito (a) na OAB (quando representada por advogado(a): _____, denominada doravante **COMPROMISSÁRIA** e, de outro lado, a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, pela Divisão de Proteção ao Consumidor – PROCON São José dos Campos – com sede na Rua Paulo Setúbal, 220, Jardim São Dimas, São José dos Campos-SP, CEP 12245-460, doravante denominada **COMPROMITENTE**, devidamente representado por seu diretor **ALEXANDRE DE OLIVEIRA CAMPOS**, subscritor do presente instrumento, firmam do presente instrumento, firmam Termo de Compromisso para acesso ao sistema procon.sjc.sp.gov.br, mediante as cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A COMPROMISSÁRIA anexa ao presente, o qual deverá ser encaminhado diretamente à COMPROMITENTE, pelo e-mail cipeletronica@gmail.com ou, em casos excepcionais, por protocolo físico, no endereço da COMPROMITENTE, os seguintes dados/documentos:

- Atos Constitutivos da empresa (Contrato Social, Estatuto, Ata da Assembleia, Declaração de Micro Empresa registrada na JUCESP, Declaração de Microempreendedor individual, etc.) e, se houver, a última alteração;
- Documentos pessoais do proprietário, ou administrador responsável (Documento com foto e cuja assinatura confira com o termo, se assinado pelo proprietário ou administrador);
- Procuração com poderes para acesso a plataforma PROCON (quando a empresa estiver representada por advogado ou preposto);
- Documentos pessoais do representante (Documento com foto e cuja assinatura confira com o termo, se assinado pelo procurador ou preposto);
- Via original deste Termo de Compromisso e Responsabilidade, devidamente assinado pelo representante da COMPROMISSÁRIA (a assinatura deste deverá ser idêntica a do documento enviado).

Parágrafo único: A EMPRESA CADASTRADA NA PLATAFORMA ON-LINE DO PROCON fica Dispensada de juntar documento de constituição quando notificada de reclamação de consumidor, salvo posterior alteração cadastral que deve ser informada.

CLÁUSULA SEGUNDA: A COMPROMISSÁRIA, nesta data, firma compromisso para acesso a plataforma PROCON na internet, inclusive com indicação dos endereços eletrônicos no Anexo Único deste Instrumento, para recebimento por e-mail de todas as notificações referentes à Carta de Informação Preliminar (CIP) e aos Processos Administrativos Individuais e Coletivos (fiscalizatórios), sem prejuízo do disposto nos **Decretos Municipais n. 19.118/2022 e 19.119/2022.**

PARÁGRAFO ÚNICO: A senha de acesso plataforma on-line do Procon São José dos Campos permitirá à COMPROMISSÁRIA compulsar digitalmente CIP's, Processos Individuais e Coletivos (fiscalizatórios), bem como inserir respostas, impugnações, manifestações, recursos e demais documentos necessários aos atos processuais, nos termos dos **Decretos Municipais n. 19.118/2022 e 19.119/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O COMPROMITENTE, ao receber os dados e documentos solicitados, encaminhará para os endereços de e-mails fornecidos pela COMPROMISSÁRIA, a senha e login de acesso ao sistema informatizado do PROCON.



Jardim São Dimas,
São José dos Campos
(Entrada pela Av. José Longo)

☎ 151 ou 3909-1440
procon.sjc.sp.gov.br

SECRETARIA DE
APOIO JURÍDICO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PARÁGRAFO ÚNICO: A senha será gerada automaticamente pelo sistema na modalidade alfanumérica.

CLÁUSULA QUARTA: A senha fornecida pelo COMPROMITENTE dará acesso ao módulo “fornecedor” na plataforma procon.sjc.sp.gov.br, que permitirá:

I. Consultar as Cartas de Informações Preliminares (CIPs), Processos Administrativos Individuais e Coletivos (fiscalizatórios) abertos em nome da COMPROMISSÁRIA, sem prejuízo dos demais atos dos procedimentos anteriores em tramitação física (em papel);

II. Receber e responder diretamente no PROCON as Cartas de Informações Preliminares (CIPs), Processos Administrativos Individuais e Coletivos (fiscalizatórios) abertos em nome da COMPROMISSÁRIA;

III. Consultar as peças iniciais de Processos Administrativos (individuais, coletivos e fiscalizatórios) e verificar seus andamentos, bem como realizar todos os atos processuais previstos nos Decretos Municipais n. 19.118/2022 e 19.119/2022

IV. Fazer upload dos arquivos digitalizados da Carta de Informação Preliminar e do Processo Administrativo Individual e Coletivo (fiscalizatório).

CLÁUSULA QUINTA: A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter atualizados seus dados no cadastro da COMPROMITENTE, especialmente seu e-mail institucional, CNPJ, endereço físico para recebimento de eventual correspondência e telefone para contato do responsável, informando a COMPROMITENTE sobre qualquer alteração.

PARÁGRAFO ÚNICO: A COMPROMISSÁRIA fica ciente que receberá notificações eletronicamente (nos endereços de e-mails indicados no Anexo Único) referentes às CIP's, Processos Administrativos Individuais e Coletivos (fiscalizatórios) lavrados em seu nome, inclusive das audiências de conciliação, para apresentar defesa, das decisões administrativas de primeira e segunda instância e recolhimentos de multa de decisões transitadas em julgado, não desobrigando a COMPROMISSÁRIA de acessar o sistema do PROCON com seu login e senha para verificar a existência de reclamações e processos individuais e coletivos, bem como respondê-los diretamente no sistema.

CLÁUSULA SEXTA: A COMPROMISSÁRIA se compromete a acompanhar diariamente as Cartas de Informação Preliminar (CIP's), Processos Administrativos Individuais e Coletivos (fiscalizatórios) lavrados digitalmente em seu nome, bem como observar os prazos previstos nos Decretos Municipais n. 19.118/2022 e 19.119/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: A COMPROMISSÁRIA deverá responder a Carta de Informação Preliminar (CIP), Processo Individual e Coletivo (fiscalizatório) diretamente na plataforma do PROCON no endereço eletrônico procon.sjc.sp.gov.br e nos termos dos Decretos Municipais n. 19.118/2022 e 19.119/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes se comprometem a cumprir o teor do presente instrumento, bem como observar o conteúdo integral dos Decretos Municipais n. 19.118/2022 e 19.119/2022.

CLÁUSULA OITAVA: É de inteira responsabilidade da COMPROMISSÁRIA a correta utilização da senha de acesso e do sigilo de dados/informações acessadas na plataforma procon.sjc.sp.gov.br, sendo que eventual descumprimento resultará no cancelamento IMEDIATO deste Termo, com a consequente desativação do login e senha fornecidos, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, após o devido processo legal.

CLÁUSULA NONA: Este Termo não exige a COMPROMISSÁRIA de observar a legislação em vigor, inclusive os procedimentos e prazos previstos dos nos Decretos Municipais n. 19.118/2022 e 19.119/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA: As partes elegem a Comarca de São José dos Campos/SP como foro competente para dirimir quaisquer eventualidades advindas deste compromisso.



Jardim São Dimas,
São José dos Campos
(Entrada pela Av. José Longo)

☎ 151 ou 3909-1440
procon.sjc.sp.gov.br

SECRETARIA DE
APOIO JURÍDICO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FICHA CADASTRAL

A) DADOS DA MATRIZ OU EMPRESA RESPONSÁVEL PELO GRUPO

1. EMPRESA: _____

2. NOME FANTASIA: _____

3. RAZÃO SOCIAL: _____

4. CNPJ DA MATRIZ OU EMPRESA RESPONSÁVEL PELO GRUPO: _____

5. E-MAIL PARA CADASTRO - RECEBIMENTO DE NOTIFICAÇÕES DE CIP'S E TODOS OS ATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS (FISCALIZATÓRIOS)

*E-MAIL (INSTITUCIONAL): _____

E-MAIL: _____

E-MAIL: _____

*Informar pelo menos um e-mail institucional**

6. TELEFONES PARA CONTATOS EM TEMPO DE ATENDIMENTO:

Telefone (01): Informe DDD (____) nº do telefone (_____) e ramal (____)

Telefone (02): Informe DDD (____) nº do telefone (_____) e ramal (____)

Telefone (03): Informe DDD (____) nº do telefone (_____) e ramal (____)

7. TELEFONE DIRETO DO RESPONSÁVEL:

Telefone (01): Informe DDD (____) nº do telefone (_____) e ramal (____)

Telefone (02): Informe DDD (____) nº do telefone (_____) e ramal (____)

Telefone (03): Informe DDD (____) nº do telefone (_____) e ramal (____)

8. RELAÇÃO JURÍDICA:

- MATRIZ COM FILIAIS (mesma raiz de CNPJ);
- HOLDING (sociedade gestora matriz de participações sociais, que exerce controle ou "segura" outras empresas);
- FRANQUEADORA (com franquias);
- MATRIZ SEM FILIAIS;
- EMPRESA DO GRUPO COM OS MESMOS SÓCIOS (várias matrizes e CNPJ diferentes);
- OUTRA COM A SEGUINTE RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE ELAS (justificativa obrigatória):

09. INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

10. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____

11. ENDEREÇO DA MATRIZ OU EMPRESA RESPONSÁVEL PELO GRUPO:

LOGRADOURO

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

CEP

ESTADO

12. TIPO DE EMPRESA: (S/A, LTDA, etc): _____

13. DOCUMENTOS DA MATRIZ/HOLDING:

- Atos Constitutivos da empresa (Contrato Social, Estatuto, Ata da Assembleia, Declaração de Micro Empresa registrada na Jucesp, Declaração de Microempreendedor individual, etc) e, se houver, a última alteração;
- Documentos pessoais do proprietário, ou administrador responsável (Documento com foto e cuja assinatura confira com o termo, se assinado pelo proprietário ou administrador);
- Procuração com poderes para acesso a plataforma procon.sjc.sp.gov.br (quando a empresa estiver representada por advogado ou preposto);
- Documentos pessoais do representante (Documento com foto e cuja assinatura confira com o termo, se assinado pelo procurador ou preposto);
- Via original deste Termo de Compromisso e Responsabilidade, devidamente assinado pelo representante da COMPROMISSÁRIA (a assinatura deste deverá ser idêntica a do documento enviado).

B) DADOS DAS FILIAIS E DEMAIS EMPRESAS DO GRUPO

****Autorizo a criação de grupo econômico com as empresas listadas abaixo ou enviadas em listagem anexa, sendo a matriz ou empresa indicada na letra "a" (acima) responsável pelo recebimento de todos os procedimentos do PROCON de São José dos Campos, inclusive pelos créditos não tributários do PROCON de São José dos Campos.**

Informações prestadas no quadro abaixo;

ou Anexo.

RAZÃO SOCIAL			

CNPJ Nº	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
_____	_____	_____	
LOGRADOURO			

COMPLEMENTO	BAIRRO		
_____	_____		
CIDADE	CEP	ESTADO	
_____	_____	_____	



Jardim São Dimas,
São José dos Campos
(Entrada pela Av. José Longo)

☎ 151 ou 3909-1440
procon.sjc.sp.gov.br

SECRETARIA DE
APOIO JURÍDICO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DOCUMENTOS DE CADA FILIAL OU EMPRESA DO GRUPO:

- Atos Constitutivos da empresa (Contrato Social, Estatuto, Ata da Assembleia, Declaração de Micro Empresa registrada na Jucesp, Declaração de Microempreendedor individual, etc) e, se houver a última alteração;
- Documentos pessoais do proprietário, ou administrador responsável (Documento com foto e cuja assinatura confira com o termo, se assinado pelo proprietário ou administrador);
- Procuração com poderes para acesso a plataforma Procon no endereço eletrônico procon.sjc.sp.gov.br (quando a empresa estiver representada por advogado ou preposto);
- Documentos pessoais do representante (Documento com foto e cuja assinatura confira com o termo, se assinado pelo procurador ou preposto);
- Via original deste Termo de Compromisso e Responsabilidade, devidamente assinado pelo representante da COMPROMISSÁRIA (a assinatura deste deverá ser idêntica a do documento enviado).

LOCAL

DATA

RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA

NOME COMPLETO

FUNÇÃO / CARGO

CONCORDO QUE OS MEUS DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS COLETADOS PARA O FIM DE REGISTRO A PLATAFORMA PROCON ONLINE, SERÃO ARMAZENADOS POR ESSA MUNICIPALIDADE DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E O DECRETO MUNICIPAL Nº 18.855/2021.

ASSINATURA (CONFORME DOCUMENTO APRESENTADO)

** Rubricar todas as páginas*

*** A lista das Filiais, caso exceda o número de linhas constantes neste anexo, poderá ser encaminhada em documento com relação apartada, que passará a integrar o presente Termo.*



Jardim São Dimas,
São José dos Campos
(Entrada pela Av. José Longo)

☎ 151 ou 3909-1440
procon.sjc.sp.gov.br

SECRETARIA DE
APOIO JURÍDICO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO

RELAÇÃO DE EMPRESAS PERTENCENTES AO MESMO GRUPO ECONOMICO

CADA EMPRESA PERTENCENTE AO MESMO GRUPO ECONÔMICO DEVERÁ INFORMAR OS SEGUINTE DADOS:

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ Nº	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LOGRADOURO		
COMPLEMENTO	BAIRRO	
CIDADE	CEP	ESTADO

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ Nº	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LOGRADOURO		
COMPLEMENTO	BAIRRO	
CIDADE	CEP	ESTADO

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ Nº	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LOGRADOURO		
COMPLEMENTO	BAIRRO	
CIDADE	CEP	ESTADO

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ Nº	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LOGRADOURO		
COMPLEMENTO	BAIRRO	
CIDADE	CEP	ESTADO